DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1047A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 3.263 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Constitui a Comissão de Avaliação das amostras apresentadas no pregão presencial nº 28/2022"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Designar os membros da "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022" desta Prefeitura Municipal de Dourado, SP:

MEMBRO: JULIANA MARIA FOGOLIN BAPTISTINI, R.G. nº 32.818.123-7, CPF nº 273.743.088-76;

MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377.154.438-67;

MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. nº 47.363.363-9, CPF nº 410.615.268-10.

2 – A presente Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, para a conclusão dos trabalhos;

3 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 - E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de dezembro de 2.022.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de dezembro de 2.022.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

.....